PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 96 /CR, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00739/2016, resolve:

ALTERAR as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

I - ADIAR, para 02 a 31/05/2016, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 16/04 a 15/05/2016.

II - ADIAR, para 17/10 a 15/11/2016, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 16/08 a 14/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL